



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 23857.000068/2020-75 – Tomada de Preço nº 02/2020

REF.: Recurso Administrativo interposto pela empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI.

Relativamente à decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMZL, datada de 30/03/2021, recebo o Recurso interposto pela empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, para **negar-lhe** provimento.

Manaus- AM, 30 de março de 2021.